



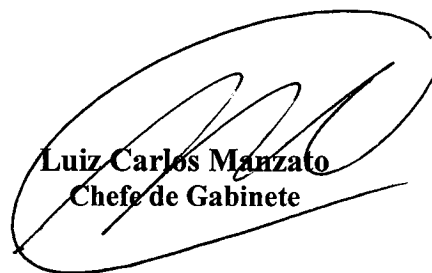
Ofício nº 2433/2016-GAPRE

Maringá, 29 de agosto de 2016.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 610/2016, apresentado pela Vereadora **Márcia Socreppa**, mediante o qual solicita que informe se o Município disponibiliza pedagogos para atender os alunos que se encontram em idade escolar internados nos estabelecimentos da rede pública municipal de saúde, anexamos parecer da Secretaria Municipal de Educação.

Atenciosamente,



Luiz Carlos Manzato
Chefe de Gabinete

À Sua Excelência o Senhor
FRANCISCO GOMES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Itororó, 867, Zona 2 – CEP 87010-460 – Maringá – PR
Fone (44) 3221-6900 – Fax 3221-6944
E-mail: educa@maringa.pr.gov.br Site da PMM: www.maringa.pr.gov.br

Parecer nº. 050/2016-SEDUC

Maringá, 24 de agosto de 2016.

Para: GAPRE

Assunto: Processo nº 50097/2016 – Requerimento nº 610/2016 – Requer que informe para fins de esclarecimento público “*se o Município disponibiliza pedagogos para atender os alunos que se encontram em idade escolar internados nos estabelecimentos da rede pública municipal de saúde, e, em caso negativo, decline se há possibilidade de disponibilizar profissionais com a habilitação indicada para atender os referidos pacientes*”.

Interessada: Vereadora Márcia do Rocio Bittencourt Socreppa.

Senhor Chefe de Gabinete,

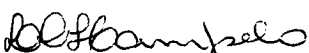
Em atenção ao Processo nº 50097/2016, originado pelo Requerimento nº 610/2016, informamos que a Secretaria Municipal de Educação disponibiliza ao Hospital Universitário, por meio do Convênio 178/2013, 01 Professor 20 horas, o currículo da rede municipal de ensino e planejamento, para atender crianças e adolescentes que encontram-se internados.

O referido atendimento não acontece nos estabelecimentos da rede pública municipal de saúde, devido ao fluxo de internamento que estes apresentam, ou seja, as crianças e adolescentes passam por um primeiro atendimento e num período de 02 a 03 dias recebem alta ou são encaminhadas para outros hospitais.

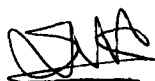
Considerando que no atendimento pedagógico hospitalar, a criança começa a receber atendimento pedagógico a partir do segundo ou terceiro dia de internamento, ou de acordo com a liberação do médico, torna-se inviável disponibilizar para essas unidades o atendimento em classe hospitalar.

Sendo só o que se apresenta para o momento, agradecemos a atenção e colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente,


Lúcia Catto Magalhães Campelo
Gerente da Ed. Especial/Apoio Interdisciplinar

Ciente:



Prof.ª Solange Munhoz Arroyo Lopes
Secretária Municipal de Educação